



NETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.326, de 24 de setembro de 1984.

Dispõe: -"Sobre a fixação do custo para lançamento das Taxas de Serviços Urbanos no exercício de 1985."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 186, 188 e 190 da Lei Municipal nº 510, de 02 de setembro de 1983 (Código Tributário Municipal), e

CONSIDERANDO que o custo do serviço de iluminação pública deverá atingir aproximadamente Cr\$ 226.129.000,00 (Duzentos e vinte e seis milhões e cento e vinte e nove mil cruzeiros), no exercício de 1985;

CONSIDERANDO que o custo do serviço de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos deverá atingir aproximadamente Cr\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros), no exercício de 1985;

CONSIDERANDO que o custo do serviço de remoção de lixo deverá atingir aproximadamente Cr\$ 196.543.000,00 (Cento e noventa e seis milhões e quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros), no exercício de 1985, e

CONSIDERANDO que os parágrafos únicos dos artigos 186, 188 e 190 da Lei Municipal nº 510, de 02 de setembro de 1983 (Código Tributário Municipal), permite ao Chefe do Executivo subvencionar parcialmente os custos desses serviços públicos,



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.326/84-F1s.02.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Taxa de Iluminação Pública será lançada, no exercício de 1985, considerando-se como custo desse serviço o montante de Cr\$ 100.129.000,00 (Cem milhões e cento e vinte e nove mil cruzeiros), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimativo, ou seja, Cr\$ 126.000.000,00 (Cento e vinte e seis milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Taxa de Limpeza e Conservação de Vias e Logadouros Públicos será lançada, no exercício de 1985, considerando-se como custo desse serviço o montante de Cr\$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de cruzeiros), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimativo, ou seja, Cr\$ 560.000.000,00 (Quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - A Taxa de Remoção de Lixo será lançada, no exercício de 1985, considerando-se como custo desse serviço o montante de Cr\$ 86.543.000,00 (Oitenta e seis milhões e quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros), sendo que será subvencionada parte do seu custo estimativo, ou seja, Cr\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de cruzeiros).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 24 de setembro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CUSTO DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E

CUSTO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PARA 1985

ELEMENTOS DE DESPESA	VALORES ORÇADOS PARA 1985 - Cr\$
<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:</u>	
<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	
Pessoal Civil	35.000.000,00
Material de Consumo	1.000.000,00
<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
Pessoal Civil	662.000.000,00
Material de Consumo	700.000.000,00
<u>DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS</u>	
Pessoal Civil	327.000.000,00
Material de Consumo	400.000.000,00
TOTAL	2.125.000.000,00

<u>1) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:</u>	
Custo Estimado	700.000.000,00
Valor para lançamento da taxa em 1985	140.000.000,00

<u>II) CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS:</u>	
Custo Estimado	250.000.000,00
Valor para lançamento da taxa em 1985	50.000.000,00

<u>III) OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	1.175.000.000,00
--	------------------



DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJEÇÃO DO LIXO A SER COLETADO NO MUNICÍPIO - 1985

ANO/MÊS	\hat{y}	I.V.E.	\hat{y} AJUSTADA	CRESCIMENTO % DA COLETA	PESO DO LIXO A SER COLETADO
<u>1985</u>					
Jan	198	107,22	212	12%	237 ton.
Fevereiro	196	96,20	189	12%	212 ton.
Março	195	98,71	193	13%	218 ton.
Abril	193	99,21	192	14%	219 ton.
Maio	192	102,71	197	15%	227 ton.
Junho	190	101,71	193	16%	224 ton.
Julho	188	95,20	179	17%	210 ton.
Ago	187	96,20	180	18%	212 ton.
Setembro	185	91,19	169	19%	201 ton.
Outubro	183	99,21	182	20%	219 ton.
Novembro	182	97,20	177	21%	215 ton.
Dezembro	180	115,24	207	22%	253 ton.
TOTAL.....	-	-	-	-	2.647 ton.

CUSTO DA COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - 1985

ANO/MÊS	PESO DO LIXO A SER COLETADO EM 1985	CUSTO POR TONELADA Cr\$	VALOR MENSAL Cr\$
<u>1985</u>			
Jan	237 ton.	43.500,00	10.309.500,00
Fevereiro	212 ton.	43.500,00	9.222.000,00
Março	218 ton.	56.500,00	12.317.000,00
Abril	219 ton.	56.500,00	12.373.500,00
Maio	227 ton.	56.500,00	12.825.500,00
Junho	224 ton.	73.500,00	16.464.000,00
Julho	210 ton.	73.500,00	15.435.000,00
Ago	212 ton.	73.500,00	15.582.000,00
Setembro	201 ton.	95.500,00	19.195.500,00
Outubro	219 ton.	95.500,00	20.914.500,00
Novembro	215 ton.	95.500,00	20.532.500,00
Dezembro	253 ton.	124.000,00	31.372.000,00
TOTAL.....	2.647 ton.	$\bar{X} = 74.251,23$	196.543.000,00

VALOR PARA LANÇAMENTO EM 1985:	Cr\$ 86.543.000,00	44%
VALOR A SER SUBVENCIONADO EM 1985:	Cr\$ 110.000.000,00	56%
CUSTO TOTAL EM 1985:	Cr\$ 196.543.000,00	100%



ANTE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LANÇAMENTO DAS TAXAS - 1985

TAXA DE SERVIÇOS	CUSTO ESTIMADO	%	VALOR PARA LANÇAMENTO	%	SUBVENÇÃO	%
1) Iluminação Pública	226.129.000,00	100	100.129.000,00	44	126.000.000,00	56
2) Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	700.000.000,00	100	140.000.000,00	20	560.000.000,00	80
3) Remoção de Lixo	196.543.000,00	100	86.543.000,00	44	110.000.000,00	56
4) Conservação de Estradas Municipais.	250.000.000,00	100	50.000.000,00	20	200.000.000,00	80
TOTAL	1.372.672.000,00	100	376.672.000,00	27	996.000.000,00	73



NETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJEÇÃO DO LIXO A SER COLETADO NO MUNICÍPIO EM 1985

ANO / MÊS	X	PESO - TONELADAS Y	TENDÊNCIA ŷ	o (t) %	MÉDIA DE o (t) %
<u>1983</u>					
Janeiro	01	248,020	236,486	105 -	107,0
Fevereiro	02	225,440	234,864	96 -	96,0
Março	03	234,960	233,241	101 -	98,5
Abril	04	237,655	231,618	103 -	99,0
Maio	05	231,690	229,995	101 -	102,5
Junho	06	234,735	228,372	103 -	101,5
Julho	07	214,460	226,749	95	95,0
Agosto	08	216,555	225,126	96	96,0
Setembro	09	203,920	223,504	91	91,0
Outubro	10	218,960	221,881	99	99,0
Novembro	11	213,680	220,258	97	97,0
Dezembro	12	250,655	218,635	115	115,0
					1.197,5
<u>1984</u>					
Janeiro	13	236,890	217,012	109 -	107,22
Fevereiro	14	206,010	215,389	96 -	96,20
Março	15	204,325	213,767	96 -	98,71
Abril	16	201,140	212,144	95 -	99,21
Maio	17	219,430	210,521	104 -	102,71
Junho	18	209,935	208,898	100 -	101,71
Julho	19	-	207,275		95,20
Agosto	20	-	205,652		96,20
Setembro	21	-	204,030		91,19
Outubro	22	-	202,407		99,21
Novembro	23	-	200,784		97,20
Dezembro	24	-	199,161		115,24
					1.200,00
<u>1985</u>					
Janeiro	25	-	197,538		
Fevereiro	26	-	195,915		
Março	27	-	194,293		
Abril	28	-	192,670		
Maio	29	-	191,047		
Junho	30	-	189,424		
Julho	31	-	187,801		
Agosto	32	-	186,178		
Setembro	33	-	184,556		
Outubro	34	-	182,933		
Novembro	35	-	181,310		
Dezembro	36	-	179,687		



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DO PREFEITO

DESPESAS COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 1985

BASE PARA PROJEÇÃO

Elevação do preço em julho de 1984:	5 %
Elevação do preço em agosto de 1984:	30 %
Elevação do preço em setembro - dezembro de 1984:	5 % a.m.
Elevação do preço em 1985:	7 % a.m.

MÊS	VIAS E LOGRADUROS PÚBLICOS	DELEGACIA DE POLÍCIA	GINÁSIO DE ESPORTES	DIVERSO PRÓPRIOS MUNICIPAIS	T O T A L
<u>REAL</u>					
.....	7.120.600,00	80.457,00	712.403,33	1.373.759,67	9.287.220,00
<u>PROJEÇÃO</u>					
.....	7.476.000,00	84.479,00	748.023,00	1.442.447,00	9.750.949,00
.....	9.719.000,00	109.823,00	972.430,00	1.875.181,00	12.676.434,00
.....	10.205.000,00	115.314,00	1.021.051,00	1.968.941,00	13.310.306,00
.....	10.715.000,00	121.080,00	1.072.104,00	2.067.388,00	13.975.572,00
.....	11.251.000,00	127.134,00	1.125.709,00	2.170.757,00	14.674.600,00
.....	11.814.000,00	133.491,00	1.181.994,00	2.279.295,00	15.408.780,00
<u>PROJEÇÃO</u>					
.....	12.641.000,00	142.835,00	1.264.734,00	2.438.846,00	16.487.415,00
.....	13.526.000,00	152.834,00	1.353.265,00	2.609.565,00	17.641.664,00
.....	14.472.000,00	163.532,00	1.447.994,00	2.792.234,00	18.875.760,00
.....	15.486.000,00	174.980,00	1.549.354,00	2.987.691,00	20.198.025,00
.....	16.570.000,00	187.228,00	1.657.808,00	3.196.829,00	21.611.865,00
.....	17.730.000,00	200.334,00	1.773.855,00	3.420.607,00	23.124.796,00
.....	18.971.000,00	214.358,00	1.898.025,00	3.660.050,00	24.743.433,00
.....	20.299.000,00	229.363,00	2.030.887,00	3.916.253,00	26.475.503,00
.....	21.720.000,00	245.418,00	2.173.049,00	4.190.391,00	28.328.858,00
.....	23.240.000,00	262.598,00	2.325.162,00	4.483.719,00	30.311.479,00
.....	24.867.000,00	280.979,00	2.487.924,00	4.797.579,00	32.433.482,00
.....	26.607.000,00	300.648,00	2.662.078,00	5.133.409,00	34.703.135,00
1/1985	226.129.000,00	2.555.107,00	22.624.135,00	43.627.173,00	294.935.415,00

CUSTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA 1985

VALOR PARA LANÇAMENTO EM 1985	Cr\$ 100.129.000,00	44 %
VALOR A SER SUBVENCIÓNADO EM 1985	Cr\$ 126.000.000,00	56 %
CUSTO TOTAL PARA 1985	Cr\$ 226.129.000,00	100 %